

Procedimento Operacional Padrão (POP)

Identificação e Sinalização na Carteira de Vacinação - Crianças Expostas ao HIV

1. **Objetivo:** Este POP tem como objetivo descrever os procedimentos para identificar e sinalizar na carteira de vacinação, quando se trata de uma criança exposta ao HIV, a fim de padronizar as condutas relacionadas ao atendimento desse público e sem comprometer o sigilo da informação.
2. **Campo de Aplicação:** Profissionais de saúde que atuam em salas de vacinação do município de Porto Alegre.
3. **Responsabilidades:**
 - 3.1. É de responsabilidade do Chefe da Equipe de Imunizações da Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS) manter este POP atualizado e em conformidade com o preconizado pelas instâncias superiores;
 - 3.2. É de responsabilidade dos profissionais de saúde que atuam em sala de vacinas, atentarem para o cumprimento desses procedimentos, a fim de se evitar erros de imunização, encaminhamentos e orientações inadequados.

4. Procedimento:

Definição de Criança Exposta ao HIV: Uma criança exposta ao HIV é aquela nascida de mãe vivendo com o vírus OU que foi amamentada por mulher infectada. A exposição ocorre durante a gestação, parto ou aleitamento. Essas crianças devem receber as vacinas indicadas no calendário preconizado para essa condição, até os 18 meses de idade. Após essa idade e excluída a infecção pelo HIV, devem seguir o esquema básico vacinal da criança, recomendado pelo Programa Nacional de Imunizações (*Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais, 2023*).

4.1 Identificação de Criança Exposta ao HIV:

Visto a especificidade desse calendário vacinal, é importante que o profissional de saúde que atua na sala de vacinação, identifique se a criança é exposta ao HIV, com o objetivo de indicar os imunobiológicos adequados, de acordo com a sua condição. Sugerimos duas formas de fazer

essa verificação:

4.1.1 Anamnese Pré-Vacinação: Durante a triagem, o profissional de saúde deverá investigar a situação de saúde da criança, identificando os problemas e necessidades de intervenções, sendo um momento oportuno para avaliação imediata de indicações ou contraindicações das vacinas, de acordo com a situação de saúde apresentada. Questionar sobre o pré-natal, parto e aleitamento materno podem auxiliar nessa triagem.

4.1.2 Prontuários: Caso não seja possível esclarecer a situação de saúde no momento da anamnese, verificar se há nota de alta do parto, registros no e-SUS das consultas de pré-natal da mãe e consultas da criança.

4.2 Sinalização:

4.2.1 Na carteira de vacinação:

Atentar para as anotações feitas na Caderneta de Saúde da Criança referentes a dados que remetam à exposição ao HIV e que possam comprometer o sigilo, uma vez que se trata de um documento comumente manuseado pela família e algumas vezes requerido no trabalho dos progenitores para liberação do salário-família e para frequência à creche (Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes, 2024).

A partir da orientação acima, não se recomenda sinalizar na Caderneta de Saúde da Criança, a situação de exposição ao HIV. Dessa forma, sugere-se que seja impresso o Calendário Vacinal CRIE-HMIPV e grampeada na Caderneta, para que o próximo vacinador a realizar o atendimento consiga identificar a necessidade de seguir um calendário diferenciado. Ressalta-se que tal calendário não possui menção à condição da criança e está disponível nos link: [Calendário Criança Exposta](#).

5. Bibliografia:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Imunizações e Doenças Imunopreveníveis. **Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Imunizações e Doenças Imunopreveníveis, Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. – 6. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_centros_referencia_imunobiologicos_6ed.pdf. Acesso em: 03/12/2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento do Programa Nacional de Imunizações. – 2.ed. rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2024 Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/2024/manual-d-e-normas-e-procedimentos-para-vacinacao.pdf> . Acesso em: 03 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes: Módulo 1: Diagnóstico, manejo e acompanhamento de crianças expostas ao HIV** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Brasília: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/pcdts/PCDT_HIV_Criana_Modulo_1_2024_e.pdf . Acesso em: 03 dez. 2025.

6. Elaboração:

Elaborado: Ceura Beatriz de Souza Cunha Coren/RS: 326015

Data: 15/01/2026

Responsável pela revisão: Renata Lobatto Capponi Coren/RS: 164477